



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA DAS VITÓRIAS Nº 37 - CENTRO
CNPJ: 06.553.937/0001-70 – CEP 64.500-000
FONE: (89) 3462-2842

Portaria nº 062/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre Licença Especial

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA ANATÁLIA DA SILVA GONÇALVES** – Auxiliar de Serviços Gerais, CPF 287.693.963-68, matrícula 957. Licença Especial de 03 (tres) meses referente ao período 02/05/2011 a 01/05/2016, a ser gozada no período de 02/05/2018 a 30/07/2018 conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras – PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a 02/05/2018.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 07 de maio de 2018.


JOSE RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA DAS VITÓRIAS Nº 37 - CENTRO
CNPJ: 06.553.937/0001-70 – CEP 64.500-000
FONE: (89) 3462-2842

Portaria nº 063/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre Licença para tratar de interesses particulares sem remuneração.

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **PEDRO NOLASCO BATISTA** – Médico/PSF, CPF 077.740.953-49, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 1053. Licença sem remuneração para tratar de interesse particular por um período de 24 (vinte e quatro) meses referente ao período 02/05/2018 a 01/05/2020, conforme determina o Art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras – PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 02/05/2018, revogado as disposições em contrário.

Oeiras-PI, 07 de maio de 2018.


JOSE RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA DAS VITÓRIAS Nº 37 - CENTRO
CNPJ: 06.553.937/0001-70 – CEP 64.500-000
FONE: (89) 3462-2842

Portaria nº 064/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre Licença Especial

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LOURDIANA MARTINS DE LIMA** – Agente Comunitário de Saúde, CPF 728.266.573-72, matrícula 978. Licença Especial de 06 (seis) meses referente ao período 01/09/2006 a 30/08/2016, a ser gozada no período de 02/04/2018 a 28/09/2018 conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras – PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a 02/04/2018.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 07 de maio de 2018.


JOSE RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA DAS VITÓRIAS Nº 37 - CENTRO
CNPJ: 06.553.937/0001-70 – CEP 64.500-000
FONE: (89) 3462-2842

Portaria nº 065/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre Licença Especial

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA DALVA DE SOUSA OLIVEIRA CARDOSO** – Agente Comunitário de Saúde, CPF 722.090.033-34, matrícula 829. Licença Especial de 06 (seis) meses referente ao período 02/08/2004 a 01/08/2014, a ser gozada no período de 01/03/2018 a 27/08/2018 conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras – PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a 01/03/2018.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 07 de maio de 2018.


JOSE RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal